



DECRETO Nº 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE BAGÉ (FUNDESTRADAS), CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 5673/2017.

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Serão designados para o Conselho Diretor do FUNDESTRADAS, nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal 5.673/2017, os seguintes membros:

- a) Representante da Prefeitura Municipal:
Titular: Secretário Edegar Franco de Franco.
- b) Representante da Secretaria Geral do Governo:
Titular: Cleiton Zanatto Dias
- c) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural:
Titular: Émerson Goulart Menezes.
- d) Representante da Secretaria de Gestão e Planejamento - GEPLAN:
Titular: Adalberto Gularte Schafer
- e) Representante da Associação e Sindicato Rural:
Titular: Geraldo Brassard de Melo
- f) Representante da EMATER:
Titular: Ana Rosa Sonaglio
- g) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bagé:
Titular: Nilson Wild
- h) Representante da Associação dos Arrozeiros de Bagé - Agricompanha:
Titular: Gabriel Oliveira Zago

Art. 2º O Conselho Diretor do Fundo municipal de apoio às estradas rurais do município de Bagé terá duração de dois anos, contados a partir da publicação deste decreto, podendo ser reconduzido, uma vez por período igual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal de Bagé